



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N 2095/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2.025

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.256/2025,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAUDE

02.04.01 SAUDE

Funcional: 103010024.1.003000 – Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: 3793
Fonte de recurso: 02
Valor R\$: 550.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 18/06/25 PUBLIQUEI
NO MÚDAPAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Publicado e registrado na data supra.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria